

União estável e proteção patrimonial

Luciana Gouvêa (*)

Os dados da Central de Dados do Colégio Notarial do Brasil confirmam que os casais estão preferindo "juntar" a casar

Os tabelionatos de notas de todo o Brasil registraram aumento de 57% de formalizações de uniões estáveis entre 2011 e 2015, enquanto os casamentos cresceram aproximadamente 10% no mesmo período.

Contudo, deixaram de ser contabilizados nessa estatística, os casais que "juntaram as escovas de dentes" sem registrar e ainda os que optaram só por namorar.

Então, como proteger o próprio patrimônio e o da família, se um relacionamento pode ser considerado união estável, sem o casal obrigatoriamente morar na mesma casa, mesmo sem ter filhos, nem ter mais de 2 anos de convívio, bastando viver uma relação contínua e duradoura com o objetivo de formar uma família? Inicialmente vale o casal esclarecer e registrar (extrajudicialmente ou judicialmente) se está só namorando ou se decidiu de fato viver uma vida comum ao modo de família.

Depois, se os parceiros decidiram viver em união estável, é indispensável determinar como irão proceder com os seus bens - os que já possuem e os que vão adquirir no futuro - e para isso devem escolher o tipo de regime de bens que usarão na sua união estável, registrando essa sua determinação em cartório.

Caso não exista contrato escrito e registrado, aplica-se o regime da comunhão parcial de bens às relações patrimoniais dos parceiros em união estável. Entretanto, se o casal optar por outro regime de bens, deve declarar essa vontade expressamente em escritura pública.

No regime de comunhão parcial dos bens a lei determina que os bens conquistados du-

rante a vida comum do casal serão transmitidos entre si, ou seja, os bens que cada um dos parceiros adquirir ao longo do casamento serão entendidos como conquistas de ambos e pertencerão aos dois, excluídas as obrigações e os bens que cada parceiro possuía antes do início da união estável.

Exclui-se, também, os que tiverem sido recebidos por doação ou sucessão, e alguns outros, além do que, atualmente os tribunais têm entendido que a partilha deve ser proporcional às contribuições de cada um dos parceiros.

Caso o casal opte pelo regime da separação de bens, o patrimônio permanecerá sob a administração exclusiva de cada um dos companheiros, que poderá fazer o que bem entender com esses bens que lhe pertencem (vender, alugar, emprestar, etc) e em caso de divórcio, cada um dos parceiros permanece com os seus respectivos bens. Se os companheiros optarem pelo regime de comunhão universal vale a comunicação de todos os bens presentes e futuros, também de suas dívidas, com algumas exceções.

Ou seja, tudo o que for conquistado pelos parceiros valerá para os dois. Importante lembrar, a lei determina que, no caso dos parceiros optarem por terem filhos, o sustento da família e a sua educação independente do regime patrimonial de bens escolhido e deve ser patrocinado por ambos, que são obrigados a contribuir, na proporção de seus bens e dos seus rendimentos do trabalho.

Ora, conhecer o que as leis brasileiras determinam é relevante estratégia para proteção dos bens conquistados tanto por quem só quer namorar, quanto pelos parceiros que decidem formar uma família.

(*) - Advogada, é pós em Neurociências Aplicadas à Aprendizagem (UFRJ) e em Finanças com Ênfase em Gestão de Investimentos (FGV). Coach, é especialista em mediação e conciliação de conflitos e proteção patrimonial legal.

Brasil tem 10.274 casos confirmados de sarampo

Desde o início de 2018 até 8 de janeiro de 2019, o Brasil registrou 10.274 casos confirmados de sarampo

Atualmente, o país enfrenta dois surtos da doença: no Amazonas, onde há 9.778 casos e, em Roraima, onde foram contabilizados 355 ocorrências. Casos isolados foram anotados em São Paulo (3), Rio de Janeiro (19), Rio Grande do Sul (45), Rondônia (2), Bahia (2), Pernambuco (4), Pará (61) e Sergipe (4), além do Distrito Federal (1). Foram registrados ainda 12 óbitos por sarampo: quatro em Roraima, seis no Amazonas e dois no Pará.

Os surtos, segundo o Ministério da Saúde, estão relacionados à importação, já que o genótipo do vírus que circula no Brasil é o mesmo da Venezuela, país com surto da doença desde 2017. Por meio de nota, o ministério informou que a explosão de casos confirmados no Amazonas é resultado de uma força-tarefa realizada no final de 2018 em Manaus, quando mais de 7 mil casos que estavam em investigação foram concluídos.

"Nas últimas semanas, houve diminuição na notificação



O Brasil tem até fevereiro para reverter os surtos de sarampo, sob pena de perder o certificado de eliminação da doença.

de casos novos no Amazonas e em Roraima. No Amazonas, a concentração de casos desta semana se deu nos meses de julho e agosto. No estado de Roraima, o pico da doença ocorreu entre fevereiro e março de 2018. Em ambos os estados, no momento, a curva de novos casos é decrescente", disse o Ministério da Saúde.

De janeiro de 2018 até janeiro deste ano, o ministério encaminhou 15,5 milhões de doses da vacina tríplice viral para atender a demanda dos serviços de rotina e a realização de ações de bloqueio nos seguintes estados: Rondônia, Amazonas, Roraima, Pará, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Sergipe, além do Distrito Federal. O Brasil tem

até fevereiro deste ano para reverter os surtos de sarampo, sob pena de perder o certificado de eliminação da doença concedido pela Opa em 2016.

O alerta foi feito pela assessora regional de Imunizações da entidade, Lúcia Helena de Oliveira, durante a 20ª Jornada Nacional de Imunizações, no Rio de Janeiro. Ela lembrou que a Venezuela, de onde veio a cepa de sarampo identificada no Brasil, perdeu seu certificado de eliminação em junho. O critério adotado pela Opa para conferir transmissão sustentada é que o surto se mantenha por um período superior a 12 meses.

"Sabemos que os casos no Brasil são de importação, lamentavelmente, pelas condições de saúde em que vive a Venezuela. Mas só estamos tendo casos de sarampo no Brasil porque não tínhamos cobertura de vacinação adequada. Se tivéssemos, esses casos viriam até aqui e não produziriam nenhum tipo de surto", destacou a assessora da Opa.

Governo do Rio cria Coordenação de Desaparecidos

O governo do Rio de Janeiro anunciou a criação da Coordenação de Desaparecidos, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. O lançamento ocorre na presença do governador Wilson Witzel, da secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Fabiana Bentes, e da mãe do lutador de MMA, Vitor Belfort, Jovita Belfort - que teve a filha, Priscila, desaparecida há 15 anos. Agora, Jovita vai dirigir a coordenação.

Aproposta da Coordenação de Desaparecidos é de atuar no planejamento e execução de ações que chamem a atenção para as principais demandas dos familiares dos

desaparecidos do Estado do Rio de Janeiro - mais de 6 mil pessoas por ano. Ao falar da importância da coordenação, uma iniciativa inédita, a secretária Fabiana Bentes disse que o estado irá agora lutar pela adoção do cadastro único de desaparecidos.

Jovita Belfort lembrou que está completando 15 anos do desaparecimento da filha. "Estou honrada com o convite que recebo. Tenho uma filha desaparecida, a Priscila Belfort. Há 15 anos conheci algo pior que a morte. Desde então, faço da minha dor uma luta", disse.

A nova coordenadora trabalhará em parceria com a delegada Ellen Souto, titular da Delegacia de Desapareci-



A coordenadora Jovita Belfort.

dos. Jovita ressaltou sua luta pela causa.

"Tenho orgulho de ter contribuído com a campanha para a criação da primeira Delegacia de Desaparecidos, que hoje é um exemplo para o Brasil. Entre 80% e 90% dos casos são resolvidos anualmente", explicou

Jovita. Ela também defendeu a importância da imprensa no trabalho para localizar pessoas desaparecidas. "Para uma mãe ver a foto do filho estampada em um jornal ou na televisão é a porta da esperança: porque alguém vai ver, e sempre alguém vê", afirmou (ABR).

Ciência e Tecnologia

ricardosouza@netjen.com.br

News @TI

Revista Direito GV recebe até 31 deste mês artigos sobre direito e tecnologia

A Revista Direito GV, publicação acadêmica da FGV Direito SP, recebe até o dia 31 de janeiro artigos sobre temas de direito e tecnologia para uma edição especial sobre o tema que será publicada neste ano. O objetivo da publicação é reunir artigos com diferentes abordagens multidisciplinares sobre os impactos da tecnologia no mundo jurídico. Os artigos devem ter como tema o impacto da tecnologia na prática jurídica; a automação nas profissões jurídicas públicas e/ou privadas; o uso de ciência de dados e business intelligence nas atividades jurídicas; o uso de blockchain na atividade jurídica; plataformas de mediação, conciliação e arbitragem e demais meios de resolução extrajudicial de conflitos; e impactos de novas tecnologias no ensino jurídico. Serão privilegiados artigos que inovem em relação à literatura já existente nesse campo, que apresentem pesquisas empíricas com dados atuais sobre a inserção de tecnologia no mundo jurídico, que descrevam e analisem casos de soluções tecnológicas que estejam impactando a atuação dos profissionais da área e/ou façam revisões de literatura com método e objetivo de mostrar as obras sobre o tema sob perspectiva inovadora (http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/arquivos/RDGV/chamada-de-artigos_direito-e-tecnologia.pdf).

Blog com conteúdo sobre automação inteligente e análise de dados

A KPMG Internacional está realizando uma série de blogs sobre automação inteligente e análise de dados. O primeiro deles tem como tema "Aprendendo a gerenciar o aprendizado de máquinas" (do original em inglês, "Learning to Manage Machine Learning") e foi produzido pela diretora da prática de Data & Analytics da KPMG nos Estados Unidos, Traci Gusher. O objetivo do blog é oferecer um conteúdo que trata das competências globais em automação inteligente e análise de dados e ajudar as organizações a obter o valor que a inteligência artificial pode agregar ao local de trabalho. O conteúdo traz uma discussão, entre outras coisas, sobre o surgimento da inteligência artificial no local de trabalho e como a tecnologia vai agregar valor a esse ambiente, sendo construída e desenvolvida de forma que seja escalonada por toda a empresa e alinhando-a a uma estratégia empresarial mais ampla (kpmg.com.br).

Como ser um CIO de sucesso na Era Digital

Ao longo de nossa trajetória profissional, alguns momentos são decisivos e exigem ações práticas

Sandra Maura (*)

Para os CIOs (Chiefs Information Officer), o atual avanço da Transformação Digital tem significado o surgimento de desafios nunca antes imaginados. O novo cenário demanda reinvenção de carreira até mesmo para profissionais experientes e reconhecidos.

A explicação para esse novo momento, evidentemente, é que há uma enorme pressão para que os líderes das áreas de TI apoiem as empresas em suas jornadas de transformação tecnológica. Não por acaso, segundo estudos, a rotatividade dos executivos de TI tem aumentado nos últimos anos, com as empresas buscando profissionais cada vez mais preparados para liderar a gestão de ambientes complexos e disruptivos. O fato é que o perfil do CIO mudou e, hoje, torna-se imperativo que mesmo os especialistas mais experientes busquem maneiras de desenvolver as novas competências exigidas pelas organizações.

Nesse contexto, é importante ressaltar que, à medida que a tecnologia ganha influência nos negócios, os CIOs precisam ir além de suas especializações em TI, assumindo novos papéis e funções no cenário corporativo. Mais do que uma posição da área técnica, este é um cargo cada vez mais estratégico também no que diz respeito ao sucesso das empresas em temas como inovação de produtos, segurança e controle interno das organizações. Para deixar essa visão mais clara, basta notarmos que, de acordo com estudos mundiais, 67% das em-

presas do planeta consideram a transformação digital dos negócios como algo urgente e 77% das organizações avaliam que o sucesso de suas operações e também de seus produtos depende da performance das iniciativas de TI.

Isso quer dizer, portanto, que os líderes de hoje em dia precisam agir de maneira assertiva, garantindo o equilíbrio e a eficiência dos recursos necessários para o funcionamento de todo o ecossistema de negócios de suas companhias. Sendo assim, os profissionais devem investir em ações que os ajudem a analisar quais são as opções e caminhos disponíveis para compreender as novas ferramentas e estruturas de tecnologia e, ao mesmo tempo, descobrir como aplicar esses recursos no dia a dia das empresas.

Evidentemente, existem várias táticas para que CIOs consigam se preparar para essa nova realidade. Para que eles tenham sucesso, todavia, é essencial que os profissionais entendam de antemão que, apesar de toda a experiência acumulada, o mercado está mudando num ritmo muito acelerado e a qualificação contínua deve ser sempre trabalhada como prioridade.

Nesse contexto, participar de programas de capacitação, reuniões, encontros e atividades voltadas à apresentação de temas alinhados às demandas das empresas são maneiras simples e práticas de gerar aproximação com o mercado e expandir a rede de contatos. Outra questão vital para os profissionais de TI é justamente a criação de uma rede que envolva nomes importantes do setor. Ao seguir ou formar um grupo de networking qualificado, com experts e exemplos de destaque para o setor, o profissional pode ganhar uma fonte confiável de dicas e oportunidades, avaliando possíveis tendências e pontos a serem melhorados.

Costumo sempre recomendar que é fundamental estar aberto para novas informações e oportunidades. O profissional de sucesso será o que estiver atento e preparado para fazer leituras de negócio do cenário ao seu redor. Dessa forma, os líderes ganham chances para antecipar os conceitos de TI mais inovadores e para descobrir possíveis parceiros estratégicos que os ajudem a simplificar e otimizar o desempenho das redes de forma mais econômica e eficiente em suas futuras rotinas de trabalho.

Outro ponto importante é que, em tempos de alta eficiência tecnológica, os CIOs têm a missão de perceber que ser responsável pela performance de uma grande operação também exige a necessidade de propor a cooperação e a visão em longo prazo como parte de seus planos de ação.

Ao se prepararem e reforçarem suas habilidades para explorar tecnologias mais complexas e estratégicas, os líderes poderão se posicionar como "ativos" estratégicos para as empresas. Por isso, os CIOs que souberem entender a mudança cultural e tecnológica impulsionada pela Transformação Digital serão aqueles que assumirão destaque como especialistas realmente aptos a ajudarem as empresas em suas jornadas de evolução.

Na prática, os líderes devem ajustar suas percepções sobre os negócios digitais e agir com precisão para aprimorar a integração entre a TI e os demais objetivos das organizações. Em 2019, teremos uma maior procura por liderança empresarial e por profissionais capazes de tomar decisões que impulsionem os negócios da empresa. A tecnologia deu um salto nos últimos anos, basta estarmos todos atentos para seguir a mesma onda de mudança.

(*) É CEO da TOPMIND.